

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Medicina

Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23



Relatório nº 25/2024/FAMED

Processo nº 23117.017366/2024-91

Interessado(s): Divisão de Relações Comunitárias

ASSUNTO: RESPOSTA AOS RECURSOS EM REFERENCIA AO EDITAL **PROEXC Nº 33/2024**

Em resposta ao recurso interposto pelas candidatas Josiely Marques Dias, Sara Oliveira Bragança da Silva e Victoria Karolline Silva Rodrigues, candidatas às vagas de bolsistas conforme Edital **PROEXC Nº 33/2024** Processo nº 23117.017366/2024-91 "**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO do PROGRAMA INSTITUCIONAL UNIVERSIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA - UNAI**". Considera-se o recurso DEFERIDO para a candidata Victoria Karolline Silva Rodrigues, e INDEFERIDO para as candidatas Josiely Marques Dias e Sara Oliveira Bragança da Silva, conforme descrição abaixo:

Considera-se o recurso INDEFERIDO PARA A REQUERENTE **Josiely Marques Dias**

A requerente apresentou quadro de compatibilidade horária muitos próximos ao horário de almoço. Nos horários apresentados pela candidata os horários de atividades da UNAI-UFU estão finalizando. Nossas atividades acontecem das 8hs as 17hs, porém os horários apresentados pela requerente não atendem as atividades da UNAI-UFU no semestre em curso 1/2024, conforme item 3.1.3 e item 8.2.2. Conforme solicitação da candidata para análise de outra carga horária, não há a possibilidade, pois a carga horária em análise foi a submetida no ato da inscrição.

Considera-se o recurso INDEFERIDO PARA A REQUERENTE **Sara Oliveira Bragança da Silva** recurso **indeferido**

A requerente solicita análise de vídeo. No entanto, conforme item 8.2.1 o vídeo deveria ser entregue no ato da inscrição. Não sendo verificado o envio do vídeo da requerente. Assim, o recurso é indeferido.

Considera-se o recurso DEFERIDO PARA A REQUERENTE **Victoria Karolline Silva Rodrigues**

Recurso deferido sendo inserida toda a pontuação no relatório final.

Uberlândia, 25 de abril de 2024

KARINA DO VALLE MARQUES

Coordenadora da Universidade Amiga da Pessoa Idosa  
PORTARIA PROEXC Nº 31, DE 23 DE ABRIL DE 2021

---



Documento assinado eletronicamente por **Karina do Valle Marques, Coordenador(a)**, em 26/04/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5367892** e o código CRC **6CE8F7C1**.

---